ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 269 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Denominação de Via Pública
e dá outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, nos termos do § 1º, do artigo 170 da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com § 2º, do artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Governador JORGE TEIXEIRA, a Avenida John Kennedy.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 19 de dezembro de 1983.

Sidronio Timotêo e Silva
Presidente